

PORTARIA Nº 178/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização ao município de Conceição do Araguaia inicialmente programada para ser realizada no período de 06 a 10/04/2015;

Considerando a necessidade de diligência em razão de denúncias e empreendimentos ocorrendo nas localidades de Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá;

Considerando a necessidade de antecipação da viagem de fiscalização inicialmente programada para os referidos Municípios, no período de 19 a 23/10//2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de maio da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu em Conceição do Araguaia, assim como a antecipação da viagem a Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá que ocorreria em outubro, de acordo com as justificativas apresentadas;

DESIGNAR os agentes de fiscalização, FLORIANO SOARES DA SILVA e DAYANY SOUSA VIANA para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização ao Município de Conceição do Araguaia no período de 18 a 22/05/2015 no horário normal de trabalho, assim como o agente de fiscalização ANA PAULA ROSAL PIMENTEL para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização aos Municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá no período de 18 a 22/05/2015 no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias a cada um dos funcionários designados, bem como, suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao funcionário FLORIANO SOARES DA SILVA e suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao funcionário ANA PAULA ROSAL PIMENTEL, para gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

PORTARIA Nº 178/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE